Moção de Pesar nº ____/2025.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos **VOTOS DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Ilmo. **Sr. Jeilson Alves da Costa**, ocorrido nesta sexta feira dia 28 de novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA:

A Moção de Pesar acima solicitado, dar-se em reconhecimento ao exemplo de pessoa que foi o senhor Jeilson Alves da Costa, o ilustre amigo de todos, Jeilson do Carrinho de Salada de Frutas, sempre sorridente, era uma pessoa de grande estima, sempre presente com seu carrinho no Centro de Santa Cruz do Capibaribe, uma figura popular tradicional na Avenida João Francisco Aragão em frente a Clea Enxovais, ótimo pai, um homem de grandes qualidades, que aos 50 anos de idade nos deixou, ficando agora a saudade aos familiares e amigos, e que fiquem registradas nossas sinceras condolências à família.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.11.28 19:52:16 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos)
- VEREADOR AUTOR -